

(32) 3696-3081
@reverendowilsonreis
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/N, Muriaé-MG

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

"Dá denominação de Rua Maria da Gloria Sousa, a logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Maria da Gloria Sousa, o logradouro público identificado com Rua C, localizada no bairro Ceramica, na planta geométrica do loteamento Ceramica.

Art. 2° - O Poder Executivo deverá comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Junho de 2025



(32) 3696-3081
@reverendowilsonreis
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/N, Muriaé-MG

REVERENDO WILSON REIS
Vereador – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

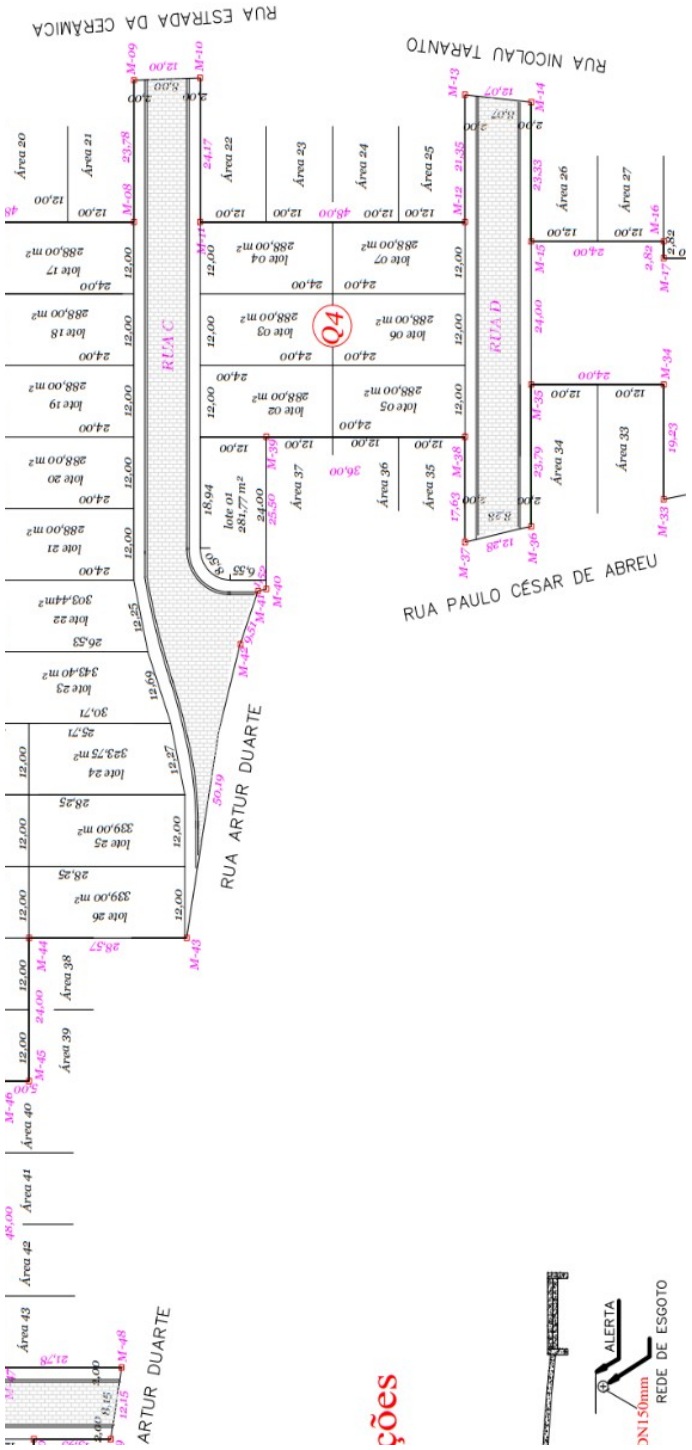
Nascida na cidade de Muriaé, Minas Gerais, no dia 03 de novembro de 1964, Maria da Gloria Sousa, recebeu este nome por ter uma família religiosa e muito envolvida com a comunidade Cristã, Na década de 60 casou-se com Argemiro Nunes de Sousa com quem teve seis filhos.

Trabalhou na Zona Rural e na cidade de Muriaé onde fez muitas amizades se tornando uma pessoa querida por todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Junho de 2025



REVERENDO WILSON REIS
Vereador – PODEMOS

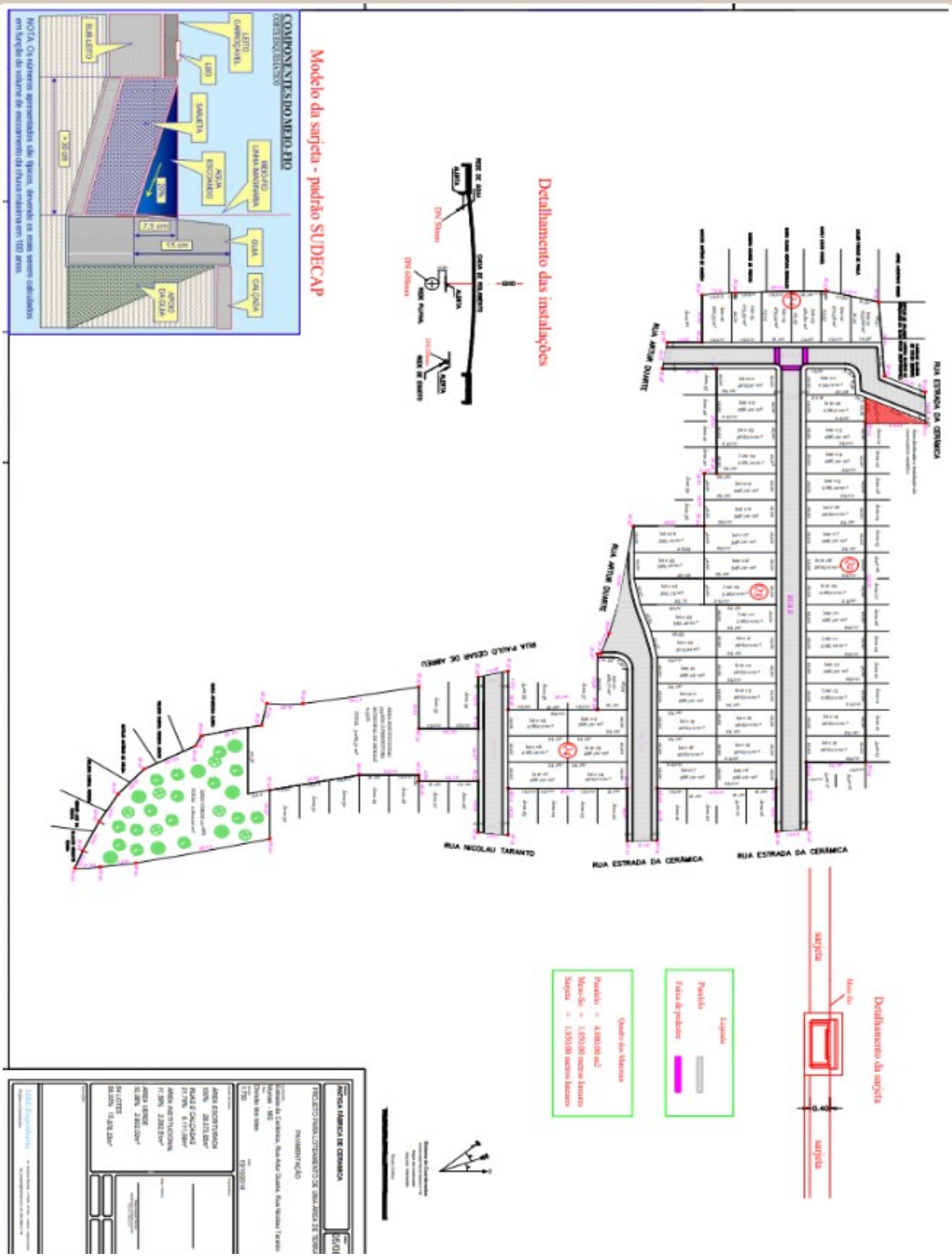

RUA ESTRADA DA CERÂMICA
RUA NICOLAU TARANTO
RUA PAULO CÉSAR DE ABREU
RUA ARTUR DUARTE
RUA C
RUA D
Q4
ALERTA
REDE DE ESGOTO

VEREADOR
REVERENDO
WILSON REIS

(32) 3696-3081
@reverendowilsonreis
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/N, Muriaé-MG



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ



Prefeitura Municipal de Muriaé

CNPJ : 17.947.581/0001-76 Tel : (032) 3696-3415
Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro
CEP : 36.880-000 Muriaé – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA LOTEAMENTO

NOME DO REQUERENTE: LUIZ CARLOS NAYA — CPF: 089.886.766-53

Nº PROCESSO: 4448/2022 — DATA: 03/02/2023

Licença para início de loteamento denominado "LOTEAMENTO CERÂMICA", situado na Estrada da Cerâmica, Rua Artur Duarte e Nicolau Taranto – Muriaé,MG, sob RT de Marcelo Júnior Dalcin, CREA 71337/D, ART nº MG20220914456

Quadra "1" – 06 lotes	1.760,87m²
Quadra "2" – 15 lotes	4.264,33m²
Quadra "3" – 26 lotes	7.996,59m²
Quadra "4" – 07 lotes	2.009,77m²

LOTES CAUCIONADOS

Quadra "02" – 01 lote – Lote 01
Quadra "03" – 10 lotes – Lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
Quadra "04" – 06 lotes – Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07

TOTAL DE LOTES - 54 -	16.031,56m²
ÁREA INSTITUCIONAL	3.115,93m²
ÁREA VERDE	2.807,40m²
RUAS E CALÇADAS	6.118,96m²
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	28.073,85m²

O Loteador ficará na obrigação de cumprir e fazer cumprir todas as normas legais Federais, Estaduais, Municipais pertinentes ao assunto, especialmente à Lei Municipal nº 2.334/99, Art. 17, e estar ciente:

- Da obrigação de fornecer ao município, após registro cartorial, transferência da escritura pública de doação para o município sem qualquer ônus, da propriedade das vias projetadas para o loteamento, bem como das áreas públicas, previsto no projeto aprovado, 30 (trinta) dias após a liberação do alvará.
- Da obrigação de cumprir o programa das obras conforme cronograma físico, que deverá ser cumprido em 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.
- Da obrigação de executar cercas e colocação de placas indicativas de uso das áreas institucionais.
- Da obrigação de depois de concluído o programa de obras, de acordo com as normas do DEMSUR e PREFEITURA MUNICIPAL, em requerer o termo de verificação (Povoa-se).

Este alvará tem validade por um período de dois anos a contar desta data.
É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 03 de fevereiro de 2023

Emerson Assis M. da Souza
Eng. Civil CREA MG 1[illegible]/D
Mat. 73[illegible]

24/06/2025, 09:29 Certidão de Débitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - IPTU: 3696-3415 - ISS 3696-3417 - D.A. 3696-3419 DATA DE EMISSÃO: 24/06/2025, 09:06:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND	CERTIDÃO DE IMÓVEL 01.05.235.0186.001	Nº: 0052950

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
27695	LUIZ CARLOS NAYA			089.886.766-53
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA SEBASTIANA SILVEIRA CAMPOS		60	RADIO 98,7	SAO FRANCISCO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
36880000	MURIAÉ - MG			

Proprietário(s) do Imóvel

CPF/CNPJ	NOME DO PROPRIETÁRIO
089.886.766-53	LUIZ CARLOS NAYA

Endereço do Imóvel

CADASTRO IMÓVEL	ENDEREÇO		COMPLEMENTO	BAIRRO
150159	RUA C, Nº SN			CERAMICA
NÚMERO CEP	LOTEAMENTO - QUADRA - LOTE	MUNICÍPIO - UF	EDIFÍCIO - APTO / SALA	
36880000	- Q4 - 01	MURIAÉ - MG	. -	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
83080058615	RONALDO SERGIO DE SOUZA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 24/06/2025 Hora de Emissão: 09:06:01 | **Validade: 22/09/2025**

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO https://muriae.mg.gov.br/

Muriaé, 24 de Junho de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA DA GLORIA SOUSA

MATRÍCULA:
0359640155 2017 4 00129 193 0036297 98

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	viúva, com 70 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itamuri/Muriaé-MG	//	era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSÉ ANTONIO BERTO (falecido) e CLARA AURORA BERTO (falecida).
Rua Antônio Expedito Campos, n.º 25 Beco, Bairro Cerâmica, Muriaé-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
três de agosto de dois mil e dezessete, às 08:00 horas	03/08/2017

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicílio, na Rua Antônio Expedito Campos, n.º 25 Beco, Bairro Cerâmica, Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Causa Indeterminada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Muriaé-MG	RONNIE NUNES DE SOUZA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Elizabeth Gouvêa Ferreira, CRM nº 15873

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Livro 129 C, Fls. 193, Termo nº 36297.

Serviço de **Registro Civil das Pessoas Naturais**
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-000
Tel / Fax: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 03 de agosto de 2017.

Lidiane de Andrade Lacerda
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: BKU76222 - Cod. Seg.: 7189.0035.7736.1499 - Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 004 - Emol.: 0.00 - Tx.Judic.: 0.00 - Total: 0.00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br